



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Altera a Resolução Nº 03/2014 desta Câmara, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.017286/19-65, e

Considerando o que estabelece o § 1º do artigo 7º da Instrução Normativa nº 02 de 02 de setembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Suprimir o parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução Nº 03/2014, desta Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 12 de dezembro de 2019.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA
PRESIDENTE